Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 10 de Maio de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 017 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 31/2013

Nomeia membros da Comissão de Concurso Público para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial de Concurso Público para conduzir o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/13, sendo composta tal Comissão Especial pelos seguintes servidores municipais: Júnia de Fátima Todde, Ana Cristina Pereira Silva Ávila, Aparecido dos Santos Rafael, sob a presidência do primeiro.

Art.2º A Comissão Especial, ora nomeada, tem por objeto conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 003/13, bem como resolver casos omissos de dúvidas e controvérsias, juntamente com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Para conduzir o Processo Seletivo Simplificado a Comissão, ora nomeada, levará em conta os princípios que regem a administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais, conforme adiante indicado:

Aparecido dos Santos Rafael, a partir de 01/04/2013 - Coordenador de Seção de Ação (Divisão de Assistência Social);

Ilza Maria Machado, a partir de 04/04/2013 - Servente Escolar;

Alessandra de Fátima Oliveira, a pedido, a partir de 16/04/2013 – Professora;

Ariadina Alves de Souza, a partir de 01/05/2013 - Coordenadora de Seção de Arquivo, Protocolo e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 10 de Maio de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 017 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº33/2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos comissionados.

Aparecido dos Santos Rafael - Chefe de Divisão de Obras, a partir de 01/04/2013;

Fabiana Andrade Fonseca – Coordenadora de Seção de Folha de Pagamento, a partir de 01/04/2013;

Humberto Messias da Silva - Coordenador de Seção de Manutenção, a partir de 01/04/2013;

Jorge Tarcísio Moreira – Coordenador de Seção de Limpeza Pública, a partir de 08/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº34/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes de Capim Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 1.186/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros seguintes para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Capim Branco:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 10 de Maio de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 017 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Titular: Aelson Mauro Lopes

Suplente: Grace Hyane Silva Santos

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Karine Silva Andrade

Suplente: Jânio Gonçalves Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edson Santana

Suplente: Alex Marques Ferreira

Representantes da Imprensa Desportiva Local

Titular: Rodrigo Gonçalves de Paula

Suplente: Willian Silvino

Representantes das Associações de Atletas

Titular: Adão Ribeiro Filho

Suplente: Geraldo Fernando de Deus

Representantes da Entidade Representativa de Agentes Esportivos

Titular: Nilber Rodrigues

Suplente: Carolina Mrad Flores

Representante da Entidade Representativa dos deficientes físicos

Titular: Girlene Gomes Ferreira

Suplente: Carla Aparecida Barbosa do Nascimento

Representante da Entidade Representativa da Juventude

Titular: André Phillip Serra Gonçalves Dias

Suplente: Eduardo Serra Brandão

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 10 de Maio de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 017 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Representantes da Entidade Representativa da Criança e Adolescente

Titular: Ana Cristina Pereira Silva Ávila

Suplente: Kariny Emanuele Silva Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº35/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Capim Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal de nº 765/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental — CODEMA de Capim Branco/MG, órgão colegiado, consultivo, de assessoramento ao poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas em leis especificas.

Art. 2º - O suporte financeiro, técnico administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do CODEMA, será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo Municipal de Meio Ambiente e terá a composição partidária de membros a seguir.

Representantes do CODEMA de Capim Branco:

- 1) Um representante do **Executivo Meio Ambiente**; Jéssica Pereira de Oliveira,
- 2) Um representante do Legislativo Municipal; Karine da Silva Andrade,
- 3) Um representante do **Setor Agropecuário**; Ênio Marcos Avelar Moura,
- 4) Representantes de **Bairros**; Jânio Gonçalves Araújo e Messias Costa Rodrigues,
- 5) Um representante do Comércio e Prestação de Serviços; Juarez Costa Novaes,
- 6) Um representante do Dep. Obras e Posturas; Ivan Theodoro Flores,
- 7) Um representante da Indústria; Aluísio Gonçalves,
- 8) Um representante da Sociedade Civil, Grazielle Carolina de Almeida,
- 9) Um representante do **Dep. Jurídico**; Marcio Henrique Rodrigues Silva,

Suplentes

1) Coordenador de Seção de Esporte; Adão Alves Ribeiro Filho,



Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de Maio de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 017 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

- 2) Coordenadora de Seção de Cultura e Turismo; Cinthia Silva Mesquita,
- 3) Chefe de Divisão Tesouraria; Mayara Silva Flores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

Ano I www.capimbranco.mg.gov.br Pág. 5